

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Duplimétrica Lda.

Avenida Elias Garcia n.º 57, 1.º andar - Lisboa - 1000-148

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

TVI/CNN Portugal

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Opinião dos eleitores sobre questões políticas e sociais da actualidade nacional

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Conhecer a intenção de votos nas legislativas 2024

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Eleitores recenseados em Portugal, de ambos os gêneros

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

9263175

7.3. Fonte(s):

DGAI, data de referência 31.12.2023

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 800

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Distritos de Portugal	Beja	13	1.62
	Aveiro	53	6.62
	Braga	64	8.00
	Bragança	10	1.25
	Castelo Branco	15	1.87
	Coimbra	32	4.00
	Évora	14	1.75
	Faro	35	4.37
	Guarda	12	1.50
	Leiria	37	4.62
	Lisboa	172	21.50
	Portalegre	9	1.12
	Porto	137	17.12
	Santarém	34	4.25
	Setúbal	66	8.25
	Viana Castelo	17	2.12
	Vila Real	15	1.87
	Viseu	27	3.37
	Açores	17	2.12
	Madeira	21	2.62
Açores	0	0.00	
Sexo	Masculino	377	47.12
	Feminino	423	52.87

Ver em anexo *RELATÓRIO SONDAÇÃO IPESPE-DUPLIMÉTRICA_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS - CNN-TVI_22FEV2024_ (final).pdf*

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, ..."

Descrição	Categoria	Nº	%
Idade	18 a 34 anos	193	24.12
	35 a 54 anos	267	33.37
	55 anos ou mais	340	42.50

Ver em anexo *RELATÓRIO SONDAÇÃO IPESPE-DUPLIMÉTRICA_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS - CNN-TVI_22FEV2024_ (final).pdf*

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Amostragem por quotas de distrito, género e idade. A selecção dos entrevistados foi feita aleatoriamente através da geração de números de telemóvel.

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Sexo
Distritos de Portugal
Idade

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Listas telefónicas
Outro -

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Quotas por género e idade

8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 40

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 800 entrevistas para uma previsão inicial de 800

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 61,07\%$$

<p>Legenda:</p>	<p>EC = Entrevistas Completas EP = Entrevistas Parciais/incompletas NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista) R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)</p>
------------------------	---

Ver em anexo *RELATÓRIO SONDA GEM IPESPE-DUPLIMÉTRICA_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS - CNN-TVI_22FEV2024_ (final).pdf*

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se aplica

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Telefone com CATI
----------------	-------------------

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	100.00
Telefónico	20.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 17

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 40

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 80

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
11/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
12/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
13/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
14/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
15/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
16/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
17/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
18/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
19/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
20/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
10/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo RELATÓRIO SONDAAGEM IPESPE-DUPLIMÉTRICA_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS - CNN-TVI_22FEV2024_ (final).pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não se aplica

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo QUESTIONÁRIO SONDAAGEM 01_ TVI-CNN PORTUGAL - 08FEV2024_.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 3.50%

Grau de confiança: 95.45%

Descrição	Categoria	Margem
Idade	18 a 34 anos	7.10
	35 a 54 anos	6.30
	55 anos ou mais	5.50

Ver em anexo RELATÓRIO SONDAÇÃO IPESPE-DUPLIMÉTRICA_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS - CNN-TVI_22FEV2024_(final).pdf

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo: Não se aplica

Coeficiente máximo: Não se aplica

23 de Fevereiro de 2024

Anexos

QUESTIONÁRIO SONDAAGEM 01_ TVI-CNN PORTUGAL -
08FEV2024_.pdf

RELATÓRIO SONDAAGEM IPESPE-
DUPLIMÉTRICA_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
PORTUGUESAS - CNN-TVI_22FEV2024_ (final).pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)